



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Gabinete Vereador Alfredo Santana

### **PROJETO DE LEI Nº...../2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO SANTANA.**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO  
OBRIGATÓRIA DE SEMÁFOROS  
FUNCIONANDO À BASE DE  
ENERGIA SOLAR NA CIDADE DO  
RECIFE.**

**Art. 1º - Art. 1º** Os novos equipamentos de semáforos destinados à sinalização de trânsito, instalados nas vias públicas da Cidade do Recife, devem funcionar tendo por fonte de energia a utilização de energia solar.

**Parágrafo único.** Os equipamentos serão dotados de células fotovoltaicas para conversão de raios solares em energia armazenada, em baterias próprias, para esse fim.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar cronograma anual para substituição progressiva dos semáforos que ainda funcionam por meio de energia elétrica, fornecida de modo convencional para os novos equipamentos à base de energia solar.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite necessário à sua execução.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de março de 2015.

**ALFREDO SANTANA**  
**Vereador do Recife – PRB**

## JUSTIFICATIVA

O aquecimento solar provém de fonte limpa e constante, além de ser vantajoso se comparado a qualquer outro, tanto em relação ao meio ambiente como ao custo.

No Brasil há condições muito favoráveis para a realização desta iniciativa, pois em levantamento recente constatou-se que o país recebe 2,2 mil horas de insolação, suficiente para gerar 15 trilhões de *megawatts*.

É urgente que não mais a Cidade passe pelo transtorno dos veículos trafegarem em velocidade reduzida, prejudicando o deslocamento das pessoas, em razão do apagão de sinais de trânsito por qualquer chuva mais forte. Se a tecnologia atual permite que esses equipamentos funcionem tendo por fonte de energia a utilização de energia solar, já é chegada a hora da implantação dessa energia.

O desperdício de eletricidade é tão grande e – infelizmente – tão natural na nossa sociedade que, todos os dias, presenciamos enormes gastos desnecessários de energia e nem sequer nos damos conta. Quer um exemplo? Semáforos! Afinal, eles passam

24 horas funcionando e não podem ser apagados em nenhum dia do ano.

Países como os Estados Unidos e alguns europeus, com menor incidência de luz solar, estão mais avançados do que nós. Na China 80% do aquecimento de água é feito através de energia solar - a cidade de Rizhao, com cerca de 3 milhões de habitantes tem aquecedores solares em 99% das casas. Lá os sinais de trânsito têm células fotovoltaicas.

Ao adotar como modelo os semáforos alimentados por energia solar a Cidade do Recife assume atitude inovadora que vai ajudar a generalizar o uso.

Acreditando na importância do projeto para o desenvolvimento social e econômico da Cidade do Recife, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

**ALFREDO SANTANA**  
**Vereador do Recife – PRB**

## **ANEXO: LISTA DE SEMÁFOROS NA CIDADE DO RECIFE.**

(Fonte: Prefeitura da Cidade do Recife. Disponível em:

<http://dados.recife.pe.gov.br/dataset/localizacao-dos-semaforos/resource/ab6343e9-c3f2-4d62-9554-5778f9f33738>. Acesso em 17  
de março de 2015)

